

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO EDIFÍCIO DA FÁBRICA DE CULTURA DE OSASCO

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para adequação de infraestrutura no edifício da Fábrica de Cultura de Osasco a fim de abrigar as atividades da programação de atividades de formação e difusão artística e cultural, assim como as atividades administrativas do programa.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Execução das adequações prediais compreendendo fechamento de sacadas com estrutura e chapas metálicas, instalação de portaria em alvenaria, fechamento de área abertas com esquadrias metálicas, instalação de portas, remoção de vasos sanitários e pias assim e outros ajustes conforme especificado em memorial descritivo no Anexo Único.

Deverão ser observadas as especificações e padrões previstos nos desenhos e memorial descritivo constantes no Anexo Único de modo que a implantação como um todo observe as normas da boa engenharia e que os padrões mínimos ali exigidos possam ser atendidos e aferidos pela fiscalização, a qualquer tempo da execução dos serviços e durante o período de garantia.

#### 3. JUSTIFICATIVA

O edifício onde será implantada a Fábrica de Cultura de Osasco foi originalmente projetado para ser um centro de saúde e portanto é necessário adequar partes deste edifício para receber adequadamente as atividades do Programa Fábricas de Cultura no que se refere às atividades de formação em artes e disciplinas criativas, ao funcionamento de uma Biblioteca no modelo Bibliotech, às atividades das equipes de administração do programa e do corpo de educadores assim como à circulação dos aprendizes e frequentadores do programa.

Os serviços a serem contratados visam adequar em termos técnicos e estéticos o espaço para as atividades de formação e aprendizagem em artes e disciplinas criativas, assim como para as atividades de produção artística e cultural da comunidade de artistas e produtores locais.

#### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Prédio da Fábrica de Cultura de Osasco (Centro Cultural Rochdale) na Rua Santa Rita s/nº, Osasco/SP

## **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços descritos nos itens 2 deste Termo de Referência será de no máximo 80 dias corridos após a emissão da ordem de serviço.

## **6. PARTICIPANTES**

Poderão participar empresas nacionais e estrangeiras que satisfaçam integralmente as condições e exigências deste Termo de Referência.

## **7. FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os fornecimentos e serviços realizados serão faturados de acordo no cronograma físico-financeiro proposto, em periodicidade não inferior a 30 dias, e com base em medições previamente aprovada pela CONTRATANTE, e serão pagas no prazo de 10 dias após a emissão e entrega das notas fiscais. O último pagamento só será realizado após aprovação e aceite final dos serviços contratados pela CONTRATANTE

A CONTRATANTE não aceitará a posterior que a CONTRATADA venha considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência.

## **8. PRAZO DE GARANTIA**

Garantia com período mínimo de 2 anos para serviço e 1 ano para produtos.

O prestador de serviço que for responsável por instalações de produtos fornecidos por terceiros ou qualquer consorciado deve atender as orientações do fabricante e as normas necessárias para manuseio, instalação e conservação.

A garantia poderá prever prazos diferentes para cada bloco de material ou instalação e esses prazos deverão ser detalhadamente especificados na proposta.

## **9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1 A contratada deverá estar apta a iniciar os serviços em até dez dias a contar da data de assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Serviço.

8.2 Os serviços deverão ser realizados por funcionários devidamente habilitados e registrados, obedecidas as regulamentações sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI obedecido o

disposto na Norma Regulamentadora NR-6.

8.3 A CONTRATANTE disponibilizará ponto de alimentação de energia elétrica iniciais e local de armazenagem de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços.

8.4 A CONTRATANTE disponibilizará em formato pdf aos proponentes, plantas, esquemas e diagramas dos projetos contidos no Anexo Único que é parte integrante deste Termo de Referência e os arquivos dwg correspondentes quando houver, mediante solicitação que deve ser feita pelo email: [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br).

8.5 Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas ao CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta email: [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br)

8.6 As propostas poderão contemplar equipamentos e materiais equivalentes aos especificados como referência nos projetos e memoriais descritivos especificados no presente Termo de Referência, desde que atendam as mesmas especificações técnicas e sejam de qualidade comprovadamente equivalente ou superior. A Comissão de Avaliação se valerá de corpo técnico especializado para avaliar esta equivalência. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação técnica necessária para comprovação de tal equivalência.

## **9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

9.1 A PROPOSTA COMERCIAL deverá ser entregue via upload no site da POIESIS em formato PDF e deverá conter os elementos dispostos nos itens 9.1 a 9.4 abaixo:

- a) Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfolio(s) de realizações.
- b) Currículo dos profissionais responsáveis pelos serviços a serem executados
- c) Proposta Comercial, discriminando o valor global da proposta.
- d) Proposta de Cronograma de Execução, demonstrando em linha temporal a entrega de equipamentos e estruturas assim como a conclusão dos serviços de instalação respectivos, que devem balizar a proposta de pagamentos conforme marcos de medição planejados em intervalos mensais.

9.3 O valor da proposta deverá conter o valor integral em reais para execução de todos os serviços relativos à instalação de estruturas e materiais neste Termo de Referência, incluindo mão de obra especializada e recolhimento de ARTs, quando legalmente necessários.

9.5 É permitida a participação de Consórcios, constituídos por empresas, nacionais ou estrangeiras, que satisfaçam integralmente as condições e exigências deste Termo de Referência.

9.6 Cada PROPONENTE, inclusive suas filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá concorrer com uma única proposta individual ou com uma única proposta em consórcio.

9.7 Na constituição de consórcio deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- a) Indicação da empresa líder do Consórcio, que deverá atender às seguintes condições de liderança:
- Responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do Consórcio junto à CONTRATANTE;
  - Administrar o Contrato, com poderes inclusive para requerer, receber e dar quitação;
  - Apresentação de Termo de Compromisso público ou particular de constituição em Consórcio, subscrito pelas consorciadas, contendo a indicação da empresa LÍDER, responsável pelo consórcio, observando-se o seguinte:
- b) Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto do processo de seleção, até a conclusão final dos trabalhos e serviços que vierem a ser contratados com o consórcio;
- c) Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas, pelos atos praticados sob o consórcio, em relação ao processo de seleção, comprometendo-se a assinar, como anuentes, os eventuais contratos decorrentes de contratação dos serviços especificados neste Termo de Referência . Esta declaração deve ser encaminhada juntamente com a Proposta Comercial
- d) Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- e) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;
- f) Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como a participação de cada uma em relação ao faturamento dos serviços propostos;
- g) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com os prazos contratuais, aditivos e prorrogações, vigente pelo prazo de garantia dos serviços contratados.
- h) Cada empresa consorciada deverá apresentar documentação comprobatória de sua habilitação, nos termos deste Edital.

## **10. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **10.1 HABILITAÇÃO**

10.1.1 A habilitação dos proponentes e a seleção das propostas, serão realizadas pela **Comissão de Avaliação** formada pelo Diretor do Programa Fábricas de Cultura, pelo Superintendente do Programa Fábricas de Cultura e pelo Coordenador de Compras da Poiesis que poderá ser assessorada por profissionais ou empresas especializados e qualificados nas áreas específicas dos serviços previstos neste Termo de Referência.

10.1.2 A Comissão de Avaliação, por meio de seus componentes, poderá entrar em contato diretamente com os clientes referenciados pelo proponente para averiguar a compatibilidade dos serviços realizados com o padrão demandado pelo presente Termo de Referência e processo de seleção.

10.1.3 A habilitação está condicionada ao atendimento das seguintes solicitações:

- a) Apresentação de currículo de técnico dos responsáveis pelos serviços com experiência comprovada em projetos de porte e complexidade semelhantes ao disposto neste Termo de Referência.
- b) Apresentação do portfólio de realizações e respectiva lista de clientes para os quais já tenham prestado serviços similares ou equivalentes em complexidade e porte ao do objeto do presente Termo de Referência.
- c) Comprovação de visita prévia ao local onde os serviços serão executados verificando as condições do ambiente de trabalho, ponto de energia, espaço para utilização para execução dos serviços, armazenagem de equipamentos e materiais, horários de acesso e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção para o melhor desenvolvimento dos serviços. A visita prévia deverá ser agendada com o Superintendente do Programa Fábricas de Cultura, Sr. Kluk Magri Neto, Cel. (11) 99199-2600, email: [klukneto@fabricasdecultura.org.br](mailto:klukneto@fabricasdecultura.org.br)

10.1.4 No período de avaliação das propostas, a Comissão de Avaliação poderá solicitar aos proponentes, informações, explicações e detalhamentos de pontos que julgar necessários. Essa comunicação poderá se dar por meio de reuniões presenciais, vídeo conferência, e-mail ou outros meios de comunicação conforme a necessidade e disponibilidade das partes.

## **10.2 JULGAMENTO**

Atendidos os requisitos de habilitação e de conformidade da proposta com as especificações técnicas requeridas neste Termo de Referência, será vencedor o proponente que apresentar proposta com Menor Preço Global em regime de empreitada.

## 11. DOCUMENTAÇÃO

A Contratada para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou Municipal;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício. Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão de regularidade de situação com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- CREA – Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU/SP – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.
- Dados Bancários;
- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar (nome da empresa e contato);

---

RENZO DINO SERGENTE ROSSA  
Diretor das Fábricas de Cultura

## **Anexo Único**

### **Projetos e Memorial Descritivo**

**FÁBRICA DE CULTURA DE OSASCO**

**PROJETO DE ARQUITETURA  
MEMORIAL DE INTERVENÇÕES E ADEQUAÇÕES  
NO EDIFÍCIO EXISTENTE**

| REVISÃO | NATUREZA        | DATA       | RESPONSÁVEL |
|---------|-----------------|------------|-------------|
| R00     | EMISSÃO INICIAL | 26/11/2021 | H+F         |



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial complementa o conjunto de desenhos previamente enviados e tem o objetivo de aprofundar algumas informações a respeito das intervenções propostas de modo a viabilizar a contratação dos serviços necessários.

## 2. NÍVEL TÉRREO

Para além da complementação do auditório e do novo estúdio de gravação, que estão sendo desenvolvidos por equipe especializada em condicionamento acústico, as intervenções propostas nos espaços do nível térreo são as seguintes: (01) Inserção de Posto de Vigia, (02) Substituição de porta junto à recepção, (03) Instalação de nova porta de acesso ao Refeitório e (04) Novos caixilhos para fechamento do refeitório.



PLANTA DO NÍVEL TÉRREO (SEM ESCALA)

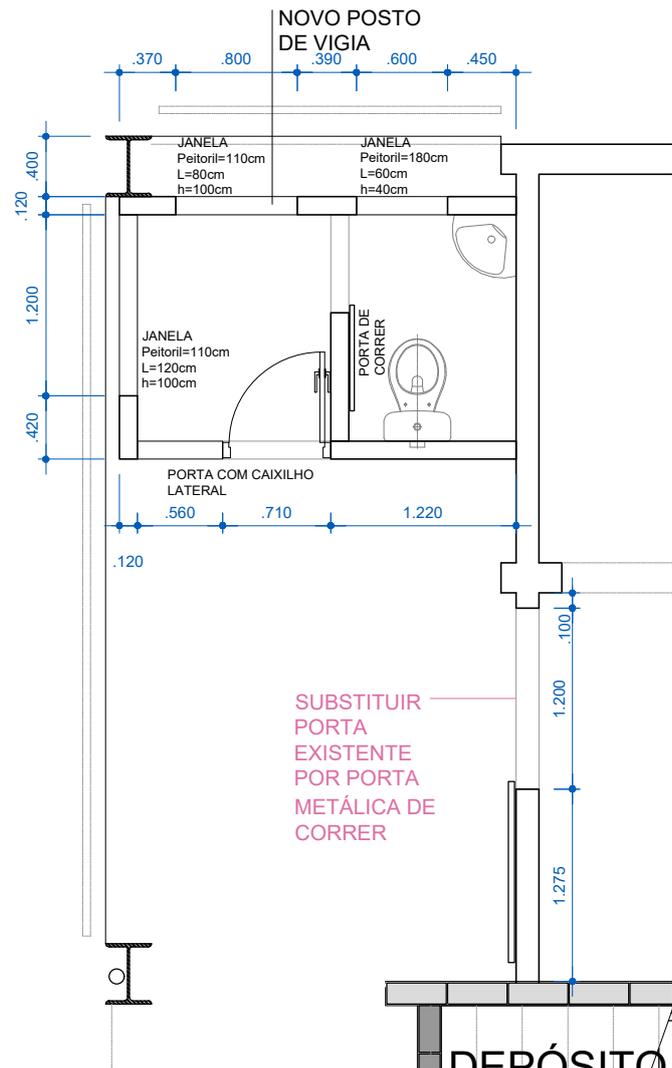
## T\_01: INSERÇÃO DE POSTO DE VIGIA

O novo posto de vigia foi localizado na varanda coberta ao lado da recepção. As dimensões gerais foram indicadas em planta e as demais definições deverão ser decididas em obra. As paredes tem 12cm de espessura e foram pensadas em Drywall, com duas chapas (RU) de cada lado. Portas e janelas deverão seguir o padrão adotado nos espaços já construídos.

Acabamentos internos, metais e louças do sanitário deverão igualmente seguir o padrão já utilizado nos demais sanitários.

Deverá ser planejada, no momento da execução, a melhor forma de encaminhar as infraestruturas hidráulicas e elétricas para conectar essa nova área ao restante do edifício.

Deverão ser igualmente consideradas as intervenções nos pisos existentes para viabilizar a passagem dessas infraestruturas.



## T\_02: SUBSTITUIÇÃO DE PORTA JUNTO À RECEPÇÃO

A porta existente deverá ser retirada e substituída por porta de correr metálica reforçada, com trilho suspenso e vão livre de 1,20 m. Todas as peças deverão ser devidamente tratadas para evitar corrosão e terão acabamento em pintura esmalte sintético na cor branca, similar às demais esquadrias.

Prever a utilização de maçaneta, trinco e fechadura antivandalismo.

Dimensões da folha (cm): 120(L)x210(H)

Nota geral: Todas as dimensões deverão ser conferidas no local. Caso se encontrem divergências significativas entre o indicado em projeto e o existente, a equipe de arquitetura deverá ser consultada para indicar os ajustes necessários.

## T\_03: INSTALAÇÃO DE NOVA PORTA DE ACESSO AO REFEITÓRIO

O vão existente entre a escada e o refeitório deverá receber a instalação de novo caixilho de ferro e vidro composto por porta em duas folhas de abrir com bandeira. A execução deverá seguir o padrão da PF7 do projeto original (desenho ao lado), ajustando-o às dimensões do vão.

Todas as peças deverão ser devidamente tratadas para evitar corrosão e terão acabamento em pintura esmalte sintético na cor branca, similar às demais esquadrias. Deverão ser utilizados vidros comuns com espessura mínima de 4mm.

Prever a utilização de maçaneta, trinco e fechadura antivandalismo.

Dimensões (cm): 158(L)x278(H)



## T\_04: NOVOS CAIXILHOS PARA FECHAMENTO DO REFEITÓRIO

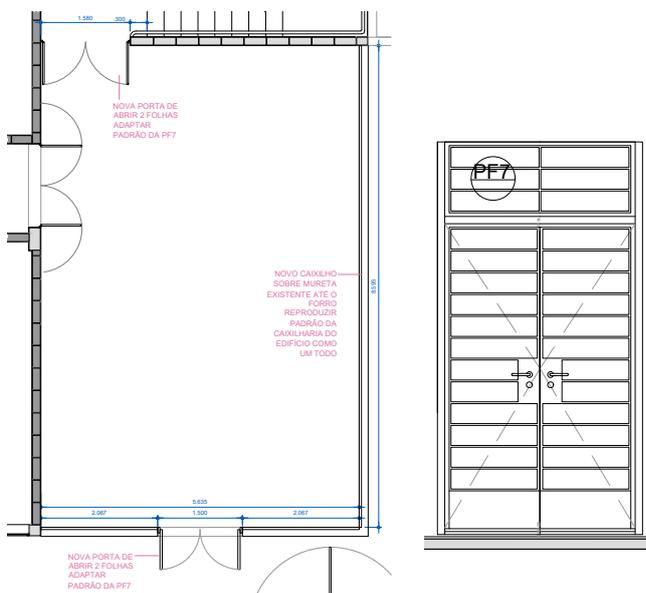
Os vãos existentes no perímetro externo do refeitório, localizados entre a mureta e a laje nervurada, deverão receber a instalação de novas esquadrias de ferro e vidro. A execução deverá seguir o padrão atual das esquadrias. Deverá ser avaliada a alternativa de fechamento dos vãos entre as nervuras da laje com vidros fixos ou sua permanência como elementos de ventilação permanente.

Todas as peças deverão ser devidamente tratadas para evitar corrosão e terão acabamento em pintura esmalte sintético na cor branca, similar às demais esquadrias. Deverão ser utilizados vidros comuns com espessura mínima de 4mm.

Prever a utilização de maçaneta, trinco e fechadura antivandalismo

Dimensões janelas (cm): 8600(L)x158(H) / 207(L)x158(H) / 207(L)x158(H)  
Dimensões porta (cm): 150(L)x278(H)

Nota geral: Todas as dimensões deverão ser conferidas no local. Caso se encontrem divergências significativas entre o indicado em projeto e o existente, a equipe de arquitetura deverá ser consultada para indicar os ajustes necessários.



### 3. PRIMEIRO PAVIMENTO

As intervenções propostas nos espaços deste pavimento são as seguintes: (01) Inserção de bancada e tanques na Sala de Artes Visuais, (02) Instalação de nova porta de acesso à varanda de reuniões.

#### 1\_01: SALA DE ARTES VISUAIS

Deverão ser instaladas na parede junto aos sanitários uma bancada em pedra e dois tanques para lavagem de utensílios e materiais.

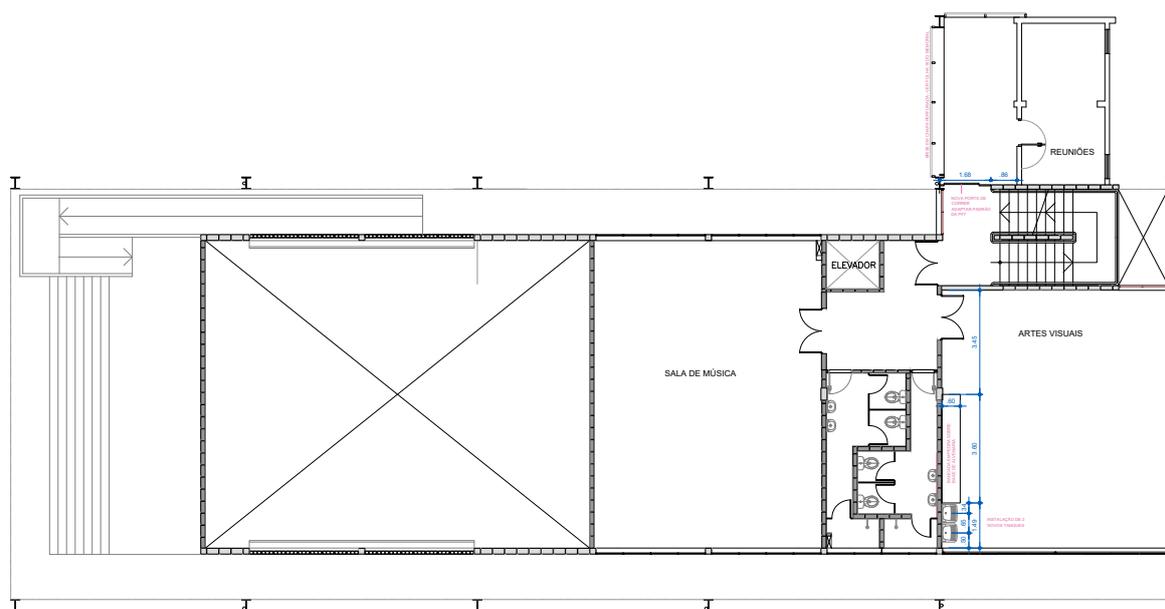
A bancada, com 360cm de comprimento, 60cm de profundidade e 90cm de altura, deverá ser feita em Granito Cinza, com elevação de 15mm de toda a borda e frontão junto à parede com 30cm de altura. A bancada deverá ser instalada sobre estrutura metálica tubular, pintada com esmalte sintético na cor grafite escuro, a ser dimensionada pelo fornecedor. A solução do apoio deverá ser aprovada pela equipe de arquitetura antes da execução. Deverá ser garantida uma altura livre sob a estrutura de no mínimo 82cm.

Os tanques serão de louça com coluna (Modelo de ref.: DECA GD 600X500MM-BRANCO) e deverão ser conectados às redes hidráulicas existentes na parede. Se possível, deverão ter as tubulações de esgotamento superdimensionadas para minimizar entupimentos. As torneiras deverão ser de parede (Modelo de ref.: DECA torneira para jardim e tanque LINK-CR / Cód. Comercial 1153.C.LNK).

#### 1\_02: INSTALAÇÃO DE NOVA PORTA DE ACESSO À VARANDA DE REUNIÕES

O vão existente entre a escada e a varanda lateral deverá receber a instalação de novo caixilho de ferro e vidro composto por porta de correr com trilho superior e sem bandeira. A execução deverá seguir o padrão da PF7 do projeto original (desenho ao lado), ajustando-o às dimensões do vão. Além da folha de correr, com 115cm(L)x280cm(H), a esquadria deverá contar com um módulo lateral fixo complementando o fechamento total do vão.

Todas as peças deverão ser devidamente tratadas para evitar corrosão e terão acabamento em pintura esmalte sintético na cor branca, similar às demais esquadrias. Deverão ser utilizados vidros comuns com espessura mínima de 4mm. Prever a utilização de maçaneta, trinco e fechadura antivandalismo.



PLANTA DO 1º PAVIMENTO (SEM ESCALA)

## 4. SEGUNDO PAVIMENTO

As intervenções propostas nos espaços deste pavimento são as seguintes: (01) Instalação de nova porta de acesso à Bibliotech, (02) Complementação de parede e instalação de nova porta de acesso à Sala do Rack, (03) Adaptações nos sanitários localizados junto às salas administrativas, (04) Instalação de piso flutuante e barras na Sala de Dança e (05) Instalação de nova porta de acesso à varanda dos educadores.

### 2\_01: INSTALAÇÃO DE NOVA PORTA DE ACESSO À BIBLIOTECH

O vão existente ao final da circulação que leva à Bibliotech deverá receber a instalação de novo caixilho de ferro e vidro composto por porta de abrir com bandeira e um painel lateral fixo. A execução deverá seguir o padrão da PF7 do projeto original, ajustando-o às dimensões do vão. A folha deverá ter largura de 100cm e o painel lateral fixo deverá ter largura de 125cm. As dimensões deverão ser verificadas no local antes da execução da esquadria.

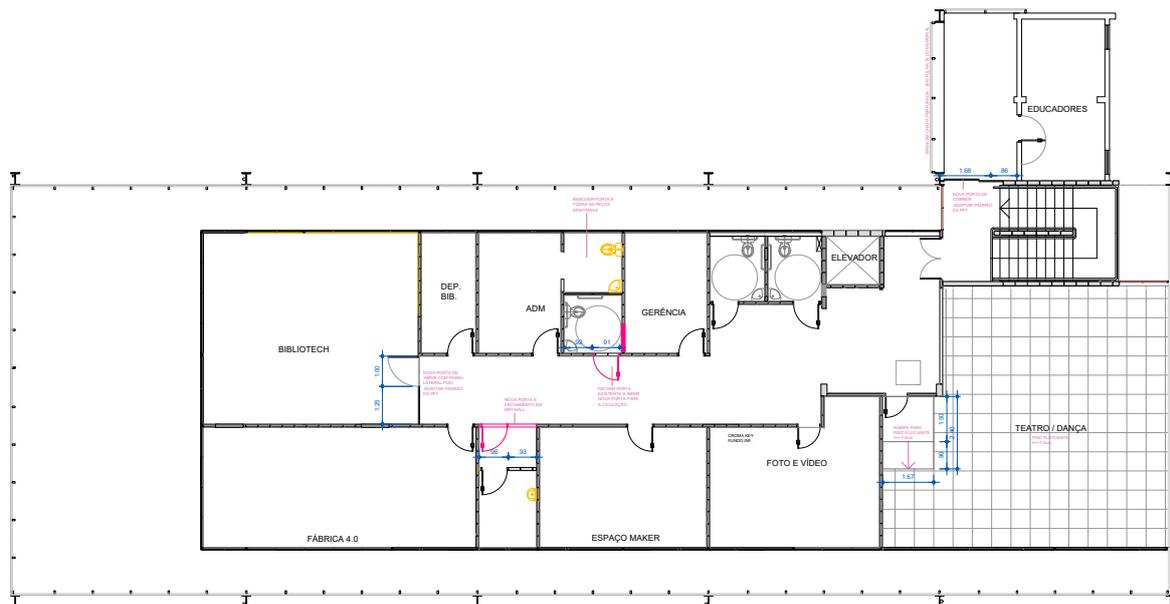
Todas as peças deverão ser devidamente tratadas para evitar corrosão e terão acabamento em pintura esmalte sintético na cor branca, similar às demais esquadrias. Deverão ser utilizados vidros comuns com espessura mínima de 4mm. Prever a utilização de maçaneta, trinco e fechadura antivandalismo.

### 2\_02: COMPLEMENTAÇÃO DE PAREDE E NOVA PORTA DE ACESSO À SALA DO RACK

O recuo junto ao corredor localizado em frente à Sala do Rack deverá ser fechado com a complementação da parede e a instalação de uma nova porta. O espaço fechado será utilizado como depósito e deverá garantir o acesso livre à Sala do Rack.

Para a complementação da parede deverá ser utilizado sistema tipo Drywall, com largura total de 12cm (chapas duplas nas duas faces e montantes de 70mm). Para a nova porta e todos os acabamentos, deverá ser seguido o padrão existente no local. Deverá ser deixada uma junta frisada entre a nova parede e as existentes para evitar o surgimento de fissuras.

O vão a ser fechado possui largura total de 188cm e altura de 300cm. Verificar medidas no local.



PLANTA DO 2º PAVIMENTO (SEM ESCALA)

## **2\_03: ADAPTAÇÕES NOS SANITÁRIOS LOCALIZADOS JUNTO ÀS SALAS ADMINISTRATIVAS**

O sanitário localizado junto à Sala Administrativa deverá ser desativado e transformado em espaço de apoio. A folha da porta existente deverá ser removida, assim como todas as peças sanitárias e as terminações de todas as tubulações deverão ser devidamente fechadas. Após todas as remoções, deverá ser avaliada a necessidade de intervenções nos revestimentos de piso e paredes.

O sanitário localizado junto à Sala da Gerência terá seu acesso reposicionado para sua utilização pelo público em geral. A porta existente deverá ser removida e seu vão fechado. Um novo vão deverá ser criado junto à circulação central para a criação do novo acesso. A porta deverá seguir o padrão das existentes e deverá atender à NBR9050 (Acessibilidade). Os revestimentos internos deverão ser complementados a partir da nova localização da porta.

## **2\_04: INSTALAÇÃO DE PISO FLUTUANTE E BARRAS NA SALA DE DANÇA**

A Sala de Dança deverá receber a instalação de novo piso flutuante em madeira diretamente sobre o revestimento cerâmico existente. O piso terá acabamento em compensado naval (laminado prensado com cola fenólica) com espessura mínima de 15 mm e sistema de amortecimento com borrachas densas. Sua altura total deverá ser de aproximadamente 50mm. Junto à porta de entrada da sala, o desnível resultante entre o piso atual e o piso flutuante será superado por uma rampa em madeira seguindo o mesmo acabamento do piso flutuante e com inclinação máxima de 8,33% (para 5cm de desnível, 60 cm de extensão).

As duas paredes perpendiculares, localizadas junto à circulação e à escada, deverão receber a instalação de barras duplas de apoio em madeira (Referência: Barra dupla em madeira fixa na parede / Fabricante: Barraballet). Comprimento total: 10,90 metros lineares.

## **2\_05: INSTALAÇÃO DE NOVA PORTA DE ACESSO À VARANDA DOS EDUCADORES**

O vão existente entre a escada e a varanda lateral deverá receber a instalação de novo caixilho de ferro e vidro composto por porta de correr com trilho superior e sem bandeira. A execução deverá seguir o padrão da PF7 do projeto original (desenho ao lado), ajustando-o às dimensões do vão. Além da folha de correr, com 115cm(L)x300cm(H), a esquadria deverá contar com um módulo lateral fixo complementando o fechamento total do vão.

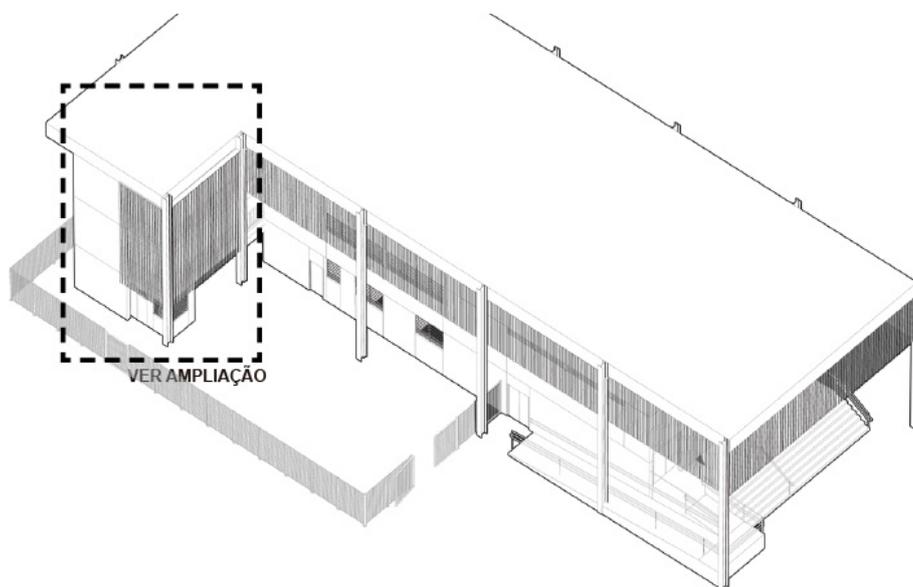
Todas as peças deverão ser devidamente tratadas para evitar corrosão e terão acabamento em pintura esmalte sintético na cor branca, similar às demais esquadrias. Deverão ser utilizados vidros comuns com espessura mínima de 4mm. Prever a utilização de maçaneta, trinco e fechadura antivandalismo.

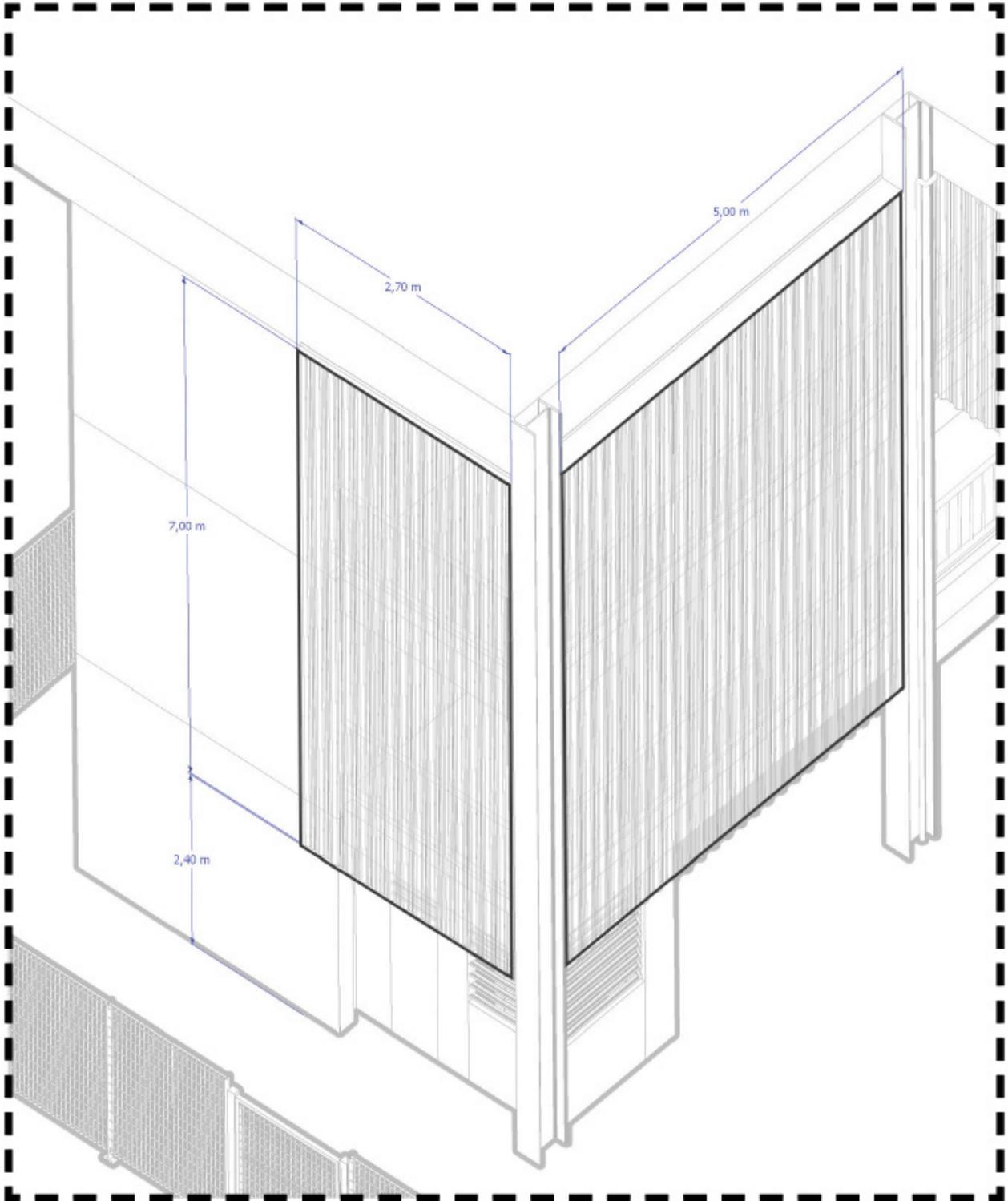
## **5. BRISE EM CHAPA METÁLICA PERFURADA**

Para criar condições de uso mais adequadas aos novos usos propostos para as varandas do 1º e 2º pavimentos (reuniões e educadores), foi proposta a extensão do brise metálico já previsto para parte do edifício existente. Deverão ser utilizadas as mesmas especificações do produto já contratado, e se possível os mesmos fornecedores, para garantir a unidade do conjunto.

O brise é composto por chapas metálicas perfuradas, de perfil trapezoidal, aparafusadas sobre estrutura secundária de fixação. As chapa deverão receber pintura eletrostática na cor cinza claro. Devido às variações de tonalidade conforme o fornecedor, amostras de cor providenciadas pela fornecedora escolhida deverão ser previamente aprovadas pela equipe de arquitetura.

A proposta adiciona uma superfície total de 54m<sup>2</sup> de brise.





**Projeto**

Hereñú + Ferroni Arquitetos  
Praça Dom José Gaspar, 106 - 3ª SL - Loja 03  
República, São Paulo - SP  
[www.hf.arq.br](http://www.hf.arq.br)

**Responsáveis Técnicos**

Eduardo Rocha Ferroni  
Pablo Emilio Robert Hereñú

**Equipe**

Camila Omiya  
Levy Vitorino